



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4075, de 24 de fevereiro de 2025.

EMENTA: EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Estender a carga horária da servidora **Tatiane Marconsin Ferreira**, efetiva, no cargo de Professor A II - 2, de 25 (vinte e cinco) horas semanais para 39 (trinta e nove) horas semanais, no período de 03 de fevereiro de 2025 a 23 de dezembro de 2025, na EMEIEFTI Ângelo Bravin, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 24 de fevereiro de 2025.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
25/02/2025 09:46:57

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 24/02/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
24/02/2025 15:08:14

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 25/02/2025

SERVIDOR
Gilmara Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 25/02/2025
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo